



CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 143/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno, considerando a necessidade da aprovação, resolve:

Aprovar inclusão da diretriz 7: Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde através de recursos de Emendas parlamentares ao Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025), com sua devida anualização no plano Anual de Saúde (PAS) 2025.

João de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 21 de Julho de 2025, nos termos do Regimento Interno.

Luciana Rocha Nunes Nogueira
Gestora Municipal do SUS/Patrocínio-MG